

DECRETO N.º 43.759, DE 21/03/2023.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO N.º
39.545/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL – COGEM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ E;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.565/2022 que criou a SEMDUR –
Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto n.º 39.545/2021, que cria o Comitê Gestor
Municipal – COGEM, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O COGEM, de que trata este Decreto, será constituído por 10
(dez) membros titulares, sempre os Secretários/Gestores das Secretarias
elencadas abaixo e, 10 (dez) membros suplentes, indicados pelos
membros titulares (Secretários), que formarão a equipe técnica:

- I – SEMDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- II – SEMAE – Secretaria Municipal Extraordinária de Ações
Estratégicas;
- III – SEMAD – Secretaria de Administração;
- IV – SEMOB – Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- V – SETRANS – Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos;
- VI – SEMFI – Secretaria de Finanças;
- VII – SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente;
- VIII – SEMPLA – Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento;
- IX – SEMSA – Secretaria de Saúde;
- X – SEMDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

